





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 191/26

### EMENTA: LIMPEZA DA RUA ARACI ARAÚJO DOS SANTOS, NO BAIRRO VISTA ALEGRE

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 16/03/26

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:


No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a limpeza da Rua Araci Araújo dos Santos, principalmente nas proximidades do nº 309, no bairro Vista Alegre, em razão das intervenções recentemente realizadas para reparo da rede de drenagem no local.

A medida visa restabelecer condições adequadas de limpeza urbana e garantir melhores condições para a circulação de moradores e demais usuários da via.

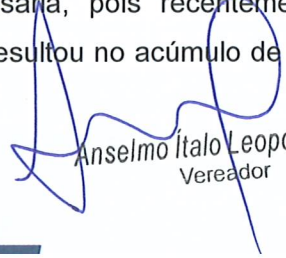
Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- **Carlão** -  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
- **Professor Diego Milioni** -  
Vereador

  
Guilherme Macedo Silva  
- **Advogado Guilherme Macedo** -  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária, pois recentemente foram realizadas obras de reparo no ponto mencionado, o que resultou no acúmulo de resíduos e

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

material proveniente da intervenção ao longo da via. Diante disso, torna-se necessária a realização de limpeza no local para restabelecer as condições adequadas da rua.

Além disso, a permanência desses resíduos pode gerar poeira e outros incômodos quando o material secar, o que tende a agravar desconfortos respiratórios em moradores da região. A limpeza da via contribuirá para melhorar as condições ambientais do local e garantir maior bem-estar à população.